



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00212/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no país, requero que sejam convidados os consultores desta CPI para acompanhar as diligências, reuniões e audiências públicas que serão realizadas nas cidades de São Paulo/SP e Vitória/ES com oitivas, a saber:

- Dr. Guilherme Schelb – Procurador da República
- Whashington de Sá - representante do Programa Infância Protegida
- Dr. Flavio Augusto Palma Setti – Delegado da Polícia Federal
- Dr. Lorenzo Pazolini – Delegado da Polícia Civil do Espírito Santo
- Consultores Legislativos do Senado Federal
- Representante do STJ
- Representante do Ministério Público do estado do Espírito Santo
- Representante do Ministério Público do estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Durante as reuniões e oitivas nas cidade de São Paulo e Vitória, dados informações, documentos e imagens serão entregues e apresentados a esta CPI e assim entendemos necessária a presença dos consultores desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/18192.09960-42